

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA					Nº: ET-0000.00-0000-000-PKA-006		
	CLIENTE:						FOLHA: 1 de 16	
	PROGRAMA: PADRONIZAÇÃO DE EPI PARA AQUISIÇÃO GLOBAL						-	
	ÁREA:						-	
SMS	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA						PÚBLICO	
							SMS/ECES/SEG	
ÍNDICE DE REVISÕES								
REV.	DESCRIÇÃO OU FOLHAS ATINGIDAS							
0	Especificação Inicial							
A	Revisão técnica, alteração de gerência, alteração do Canal Fornecedor							
B	Inclusão dos coletes para CMT e BST							
C	Alteração da sigla da gerência aprovadora devido à reestruturação do SMS.							
D	Inclusão do requisito de Registro da Animaseg (RA)							
E	Atualização dos documentos de referência e ajustes no item 9.6 – Ensaios. Retirada do item Homologação. Inclusão dos coletes de Líder de Abandono e CIPA.							
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G
DATA	02/10/2014	27/07/2018	14/11/2018	04/12/2018	27/03/2020	17/10/2025		
PROJETO	Padronização	CSQD	CSQD	GT	GT	SMS/ECES/SEG		
EXECUÇÃO	Grupo Técnico	GT	GT	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	UTP7		
VERIFICAÇÃO	Anneliese Schmidt	CSQD	CSQD	CSQD	CSQD	REDE TÉC. EPI		
APROVAÇÃO	Comunicação	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECE/SEG	SMS/ECES/SEG		
AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.								

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E
			FOLHA: 2 de 16
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA	PÚBLICO SMS/ECES/SEG	

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO	2
3. DEFINIÇÕES	2
4. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO	3
5. INTEGRANTES DA REDE TÉCNICA DE EPI	4
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	4
7. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO	5
8. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL	7
9. ENSAIOS	10
10. ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC	12
11. LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)	13
12. DESENHOS	13
13. COR DA VESTIMENTA	16

1. OBJETIVO

Esta especificação estabelece os requisitos técnicos para a aquisição de uniforme profissional – coletes de identificação ICS/SGE/CMT/BST/CIPA. Este item deve ser utilizado pelos empregados para realização de serviços rotineiros, em atividades **sem risco** de fogo repentino (FR) ou arco elétrico (AE), para todo o Sistema Petrobras.

2. PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO

Visando manter um nível adequado de atualização, a **REDE TÉCNICA DE EPI** definiu que esta especificação deve sofrer revisões técnicas a no máximo a cada dois (02) anos.

Consulte a última versão desta ET no sítio Petrobras em:

<http://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/regras-de-contratacao/catalogo-de-padronizacao/#especificacoes-tecnicas>

3. DEFINIÇÕES

O **colete ICS/SGE/CMT/BST/CIPA** é uma peça acessória que pode ser utilizada no Posto de Comando da Emergência e demais salas de apoio.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E
			FOLHA: 3 de 16
	TÍTULO:		PÚBLICO
	COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA		SMS/ECES/SEG

Este item deve ser utilizado pelos empregados para as atividades no Posto de Comando da Emergência, durante simulados e em situações reais, atendendo aos critérios de restrição de variedades através da uniformização das características construtivas, do material e uniformização do uso da Marca, para todo o Sistema Petrobras.

Obs: **ICS** - Incident Command System / **SGE** - Sistema de Gestão para Emergências
CMT - Crisis Management Team / **BST** - Business Support Team



4. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

Esta Especificação Técnica fixa requisitos para confecção, critérios de aprovação e aquisição da peça para utilização em sobreposição ao uniforme profissional no exercício de força tarefa.

Estes coletes NÃO são projetados para utilização nas áreas operacionais com risco de efeitos térmicos do fogo repentino, arco elétrico, atmosferas explosivas ou incêndio, como área industrial, plataformas ou sondas).

O colete pode ser utilizado em área externa para identificar os supervisores de Grupos ou Divisão e líderes de Força Tarefa.

Caso o local das operações de campo ofereça risco térmico de fogo repentino 'FR', arco elétrico 'AE' ou atmosferas explosivas (área classificada ou vazamento), utilizar os coletes ICS/SGE com proteções Adequadas conforme ET específicas.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E
			FOLHA: 4 de 16
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA	PÚBLICO SMS/ECES/SEG	

5. INTEGRANTES DA REDE TÉCNICA DE EPI

Esta Especificação Técnica está sob a responsabilidade da Gerência de Estratégia e Centro de Excelência em Segurança Ocupacional (SMS/ECES/SEG) e foi elaborada pela Rede Técnica de EPI.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documento	Título
AATCC 20 / AATCC 20 A	<i>Fiber Analysis: Qualitative / Fiber Analysis: Quantitative</i>
AATCC EP 6	<i>Evaluation Procedure 6 - Instrumental Color Measurement</i>
AATCC TM 135	Dimensional Changes of Fabrics after Home Laundering
ABNT NBR 9925	Tecido plano - Determinação do esgarçamento em uma costura padrão
ABNT NBR 10320	Materiais têxteis - Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas - Lavagem em máquina doméstica automática
ABNT NBR 10591	Materiais têxteis - Determinação da Gramatura de Superfícies Têxteis
ABNT NBR 11912	Materiais têxteis - Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)
ABNT NBR 12546	Materiais têxteis - Ligamentos Fundamentais de Tecidos Planos
ABNT NBR 13917	Material têxtil - Tecido plano de 100% algodão para roupas profissionais e uniformes.
ABNT NBR 14726	Tecido plano de poliéster e algodão para roupas profissionais e uniformes - Requisitos
ABNT NBR 15292	Artigos confeccionados – Vestimenta de segurança de alta visibilidade.
ABNT NBR 16551	Materiais Têxteis – Determinação de certas aminas aromáticas derivadas de corantes azoicos acessíveis a agentes redutores
ABNT NBR ISO 105 B02	Têxteis - Ensaios de solidez da cor - Parte B02: Solidez da cor à luz artificial: Ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio.
ABNT NBR ISO 105 C06	Têxteis - Ensaios de solidez da cor - Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial.
ABNT NBR ISO 105 E04	Têxteis - Ensaios de solidez da cor - Parte E04: Solidez da cor ao suor.
ABNT NBR ISO 105 J01	Têxteis - Ensaios de solidez da cor - Parte J01: Princípios gerais para a medição da cor de superfície
ABNT NBR ISO 105 X11	Têxteis - Ensaios de solidez da cor - Parte X11: Solidez à passagem a quente
ABNT NBR ISO 105 X12	Têxteis – Ensaios de solidez de cor - Parte X12: Solidez à fricção
ABNT NBR ISO 3071	<i>Textiles - Determination of pH of the Aqueous Extract</i>
ABNT NBR ISO 3758	Códigos de cuidado usando símbolos.
ASTM D2261	<i>Standard Test Method for Tearing Strength of Fabrics by the Tongue (Single Rip) Procedure (Constant-Rate-of-Extension Tensile Testing Machine).</i>
ASTM D3776/D3776M	<i>Standard Test Methods for Mass Per Unit Area (Weight) of Fabric</i>
ASTM D3886	<i>Standard Test Method for Abrasion Resistance of Textile Fabrics</i>
CEN EN 14362-1	<i>Textiles - Methods for determination of certain aromatic amines derived from azo colorants - Part 1: Detection of the use of certain azo colorants accessible with and without extracting the fibres</i>
ISO 1833	<i>Textiles — Quantitative chemical analysis - Part 16: Mixtures of polypropylene fibers and certain other fibers (method using xylene)</i>
ISO 3071	<i>Textiles - Determination of pH of the Aqueous Extract Third Edition</i>

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº	ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV.	E
					FOLHA:	5 de 16
	TÍTULO:				PÚBLICO	
COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA				SMS/ECES/SEG		

ISO 5077	Textiles — Determination of dimensional change in washing and drying
ISO 6330	Textiles – Domestic washing and drying procedures for textile testing
ISO 14362-1	Textiles - Methods for determination of certain aromatic amines derived from azo colorants - Part 1: Detection of the use of certain azo colorants accessible with and without extracting the fibres
Petrobras	Guia de Referência Visual de Uniformes e Vestimentas de Trabalho

7. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7.1. O licitante pode participar nas categorias de enquadramento descritas como:

- a. Fabricante têxtil com produção própria da vestimenta;
- b. Fabricante têxtil associado a confecções externas da vestimenta (facções);
- c. Confecção com produção própria da vestimenta;
- d. Confecção principal com parte da produção terceirizada externa da vestimenta (facção);
- e. Revenda, representação ou importação da vestimenta.

Notas

- O licitante pode estar associado a um ou mais fabricantes têxteis e confecções de forma a atender as demandas do contrato. Neste caso, todas as confecções, fornecedores de aviamentos e facções devem atender integralmente aos requisitos desta ET. Caso um dos fornecedores apresentados pelo licitante não estiver em conformidade com esta ET, o licitante será considerado não conforme a este item;
- O licitante deve declarar em papel timbrado próprio qual o seu tipo de categoria de enquadramento;
- Quanto aos ensaios:
 - O licitante deve apresentar cópias de todos os certificados de ensaio;
 - Todos os certificados de ensaios devem ser emitidos por laboratórios de ensaio de terceira parte ou organismos de certificação de produtos (OCP) acreditados conforme as normas citadas nesta ET.

7.2. Orientações para a fase de licitação:

7.2.1. Obrigações do licitante, para cada material apresentado conforme a categoria estabelecida na fase de licitação	- apresentar ao órgão da Petrobras responsável pela licitação documento formal (carta timbrada), relacionando as empresas: - fornecedoras (como materiais, acessórios, aviamentos e tecidos); - envolvidas nos processos de preparação das fibras, quando aplicável se a mesma não for o fabricante têxtil; - apresentar documento formal, em carta timbrada, emitido por cada fornecedor ou fabricante, de materiais, acessórios, aviamentos, tecidos, fiação e preparação das fibras (quando aplicável se a mesma não for o fabricante têxtil). Estas cartas devem conter, de forma legível, respectivos endereços, contatos, assinatura e identificação formal do responsável da empresa.
---	---

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E
			FOLHA: 6 de 16
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA		PÚBLICO SMS/ECES/SEG

	3. apresentar cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) Sistema(s) da Qualidade: a) próprio; b) fornecedor(es) têxtil(eis); c) fornecedor(es) da preparação das fibras; d) empresa(s) confeccionista(s); e) empresa(s)terceirizada(s) (facção); f) importador, representação e revenda. 4. apresentar, quando aplicável, cópia do certificado Seloqual – ABIT, ABVETEX ou similar (para comprovação de regularidade trabalhista e fiscal) de toda(s) a(s) empresa(s) faccionista(s) do processo fabril. 5. apresentar cópias dos certificados ou relatórios de ensaios dos materiais utilizados na constituição da vestimenta: a. tecido; b. acessórios e aviamentos. 6. apresentar cópia do Certificado de Conformidade (SBAC) válido e em nome do licitante. 7. encaminhar ao órgão responsável pela licitação, quando solicitado, uma amostra do modelo Petrobras, para avaliação da conformidade fabril e da marca, para cada tipo de material utilizado. 8. autorizar, por meio de carta, o armazenamento total, parcial ou descarte das amostras encaminhadas para avaliação da conformidade, permitindo posteriores análises e comparações das fibras e materiais fornecidos 9. disponibilizar instruções, em língua portuguesa, sobre os cuidados a serem adotados para as vestimentas de proteção, conforme os requisitos legais e normativos, tais como: armazenagem, lavagem e secagem. 10. encaminhar os documentos, cópias dos relatórios dos ensaios, fotos e filmes ao órgão responsável pela licitação
--	---

7.2.2. Orientações ao órgão Petrobras responsável pela licitação	1. encaminhar os documentos, cópias dos relatórios de ensaios, fotos e filmes ao coordenador da Rede Técnica responsável pelo PATEC 2. encaminhar, quando solicitado, amostra(s) da(s) vestimenta(s) de proteção ao coordenador da Rede Técnica responsável pelo PATEC.
--	--

7.3. Orientações durante a vigência do contrato

7.3.1. Obrigações do licitante após a assinatura do contrato	1. a validade de todas as certificações durante a vigência do contrato, assim como de todos os requisitos contratuais durante todo o período de fornecimento. 2. fornecer as peças embaladas individualmente, de forma a proteger, inclusive, contra os efeitos dos raios UV. 3. comunicar antecipadamente qualquer necessidade de alteração da peça de vestuário ou suas partes, e esta somente pode ser efetuada com prévio conhecimento e concordância formal da Petrobras, que realizará avaliação idêntica àquela estabelecida no PATEC inicial. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou do confeccionista, sob risco de cancelamento contratual.
--	---

7.3.2. Orientações ao responsável pelo diligenciamento	1. Encaminhar à Rede Técnica de EPI, via coordenador, para avaliação e emissão de PATEC, quaisquer solicitações de alterações técnicas, para a emissão de autorização formal da Petrobras. Exemplos de alterações:
--	--

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E
			FOLHA: 7 de 16
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA		PÚBLICO SMS/ECES/SEG

	fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou confeccionista.
--	--

7.3.3. Auditoria durante a vigência do contrato	1. a cada ano de contrato será recolhido, dentro dos lotes fornecidos, uma quantidade suficiente para confirmar se os resultados dos ensaios da vestimenta de proteção continuam em conformidade com esta ET, em sistema de “prova e contraprova”;
	2. a Petrobras informará ao licitante o número de peças que será enviada para auditoria, em laboratório de ensaio de terceira parte, para confirmação dos resultados iniciais;
	3. o licitante deve prever todos os custos (ensaio e logísticos) desta auditoria;
	4. Caso o licitante tenha apresentado na licitação ensaios realizados em laboratórios estrangeiros, para efeito desta avaliação, pode optar pela realização dos ensaios realizados em laboratórios nacionais reconhecidos pelo Ministério do Trabalho ou acreditados pelo Inmetro;

7.3.4. Não conformidades nas avaliações da Auditoria	1. caso as peças de vestimentas de proteção utilizadas para os ensaios de “prova e contraprova” forem reprovadas, o fornecedor deve corrigir as não conformidades identificadas, realizar novos ensaios complementares e apresentá-los à Petrobras, em um prazo de 90 dias corridos. Após sua aprovação pela Petrobras, deve realizar a substituição de todas as peças de vestimentas fornecidas nos lotes reprovados, estando ainda o fornecedor sujeito às sanções contratuais. A critério da Petrobras, pode ser acordado uma prorrogação do prazo, por justa comprovação da impossibilidade de atendimento.
	2. caso a vestimenta de proteção seja fornecida com material divergente ao das amostras encaminhadas e declaradas na licitação, o processo de fornecimento pode ser interrompido e as cláusulas de “recall” podem ser aplicadas.
	3. em caso de identificação de não conformidades, a critério da Petrobras, novos ensaios podem ser solicitados para a confirmação da adequação de outros lotes, dentro do mesmo contrato de fornecimento.
	4. os processos de correção, certificação e substituição das peças de vestimentas de proteção são de inteira responsabilidade do licitante, sem qualquer ônus para a Petrobras.

8. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL

Tecido	100% poliéster, construção sarja; (tecido Escovado)
Gramatura	Mínima de 180 g/m²
Cor	Conforme item 13.1-Colete de proteção “ICS/SGE/CIPA”
Padrão da Letra	TREBUCHET MS negrito
Tamanho	Constantes na tabela de medidas
Embalagem	Para proteção mecânica e contra raios U.V.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E
			FOLHA: 8 de 16
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA		PÚBLICO SMS/ECES/SEG

8.1. Características construtivas gerais

8.1.1. O detalhamento das peças foi elaborado considerando um tamanho padrão. Para tamanhos diferentes deve ser seguida a regra de proporção.

8.1.2. Os MODELOS CMT, BST, A, B, C, D, E, F, G e H que estão detalhados no item 12 - DESENHOS.

8.1.3. O licitante deve atender a ABNT NBR 13917.

8.1.4. A vestimenta deve possuir identificação que possibilite a rastreabilidade do tecido, utilizando marca d'água ou similar, gravada na parte interna e em caracteres duráveis, indelévels e bem visíveis.

8.1.5. As costuras, fechos e outros acessórios não devem comprometer o desempenho da peça de vestuário quanto à sua resistência.

8.1.6. As máquinas de costura devem utilizar agulha tipo ponta-redonda ou aguda.

8.2. Requisitos de construção da vestimenta:

Características	Requisito
1. Gola	Em "V"
2. Fechamento	a. fechamento frontal com zíper, zíper grosso destacável, não metálico e na cor preta;
3. Botões	Não aplicável
4. Velcros	a. largura: 25 mm e da cor que mais se aproxime do tecido da vestimenta; b. fechamento interno completo dos bolsos sobrepostos e carcelas. c. cobertura: pala do mesmo tecido (partes interna e externa)
5. Linhas	a. gramatura e fibra compatível; b. cor mais aproximada dos tecidos onde serão costuradas; c. todas as operações de costura (tipos de pontos e máquinas).
6. Costuras	a. pontos de esforço: travetados (mosqueados) nos bolsos e cavas. b. acabamentos: máquinas do tipo interlock (ponto corrente associado a ponto de overlock). c. bolsos e tampas: máquina de duas agulhas paralelas. d. botões: máquina do tipo botoneira com trava; e. faixas retrorrefletivas: máquina reta.
7. Bolsos	a. dois bolsos sobrepostos b. dois bolsos modelo cargo (160 x 170) mm na frente com fechamento em velcro e tampa com 60 mm de altura.
8. Laterais	a. dois elásticos, na cor preta, (50 x 100) mm de cada lado, pregado na elastiqueira, ou b. duas faixas de (50 x 100) mm de cada lado.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E														
				FOLHA: 9 de 16														
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA			PÚBLICO														
				SMS/ECES/SEG														
<table><tr><td>9. Porta crachá</td><td>a. frente direita; b. bordas em tecido FR e centro vazado para colocação da identificação; c. posicionado na frente direita com altura de 60mm por largura de 90 mm com abertura lateral posicionado a 20 mm abaixo do texto de identificação, que fica 20 mm abaixo da faixa retrorrefletiva;</td></tr><tr><td>10. Identificação pessoal</td><td>a. nome do funcionário (item opcional): bordado em faixa do mesmo tecido utilizado na vestimenta, na cor preta, fonte Trebuchet MS negrito 26 pts, com velcro macho no dorso medindo (25x130) mm e posicionado sobre a faixa retrorrefletiva. b. texto de identificação do colete (frente e costas), conforme item 12 - Desenhos. As letras devem ter altura de 15mm na frente e de 30mm nas costas com aplicação em silkscreen; c. bolsa plástica com uma abertura lateral nas costas (220 X 150) mm posicionada a 20 mm abaixo da faixa retrorrefletiva, para identificar a função EOR;</td></tr><tr><td>11. Marca Petrobras</td><td>a. Bordado eletrônico; b. comprimento da logomarca: 100 mm; c. A assinatura horizontal deve ser baixada do endereço: https://petrobras.com.br/quem-somos/nossa-marca </td></tr><tr><td>12. Bandeira Nacional</td><td>a. bordado eletrônico; b. tamanho: 80 mm de largura e altura proporcional; c. afixado a 10 mm acima da etiqueta de identificação (“nome de guerra”), no lado esquerdo, centralizada em relação ao bolso; d. quando aplicada em vestimentas com tarjas retrorrefletivas, a bandeira deve ser sobreposta a tarja retrorrefletiva;</td></tr><tr><td>13. Tarja</td><td>a. tarja de 90 mm de altura na cor branca aplicada na frente esquerda na altura do peito; b. sobre a tarja branca, deve ser aplicada a marca Petrobras, através da técnica de silkscreen. O comprimento da marca deve ser de 100 mm conforme item 12 (Desenhos).</td></tr><tr><td>14. Inscrições</td><td>a. texto de identificação do colete (frente e costas), conforme item 12 (Desenhos). As letras devem ter altura de 15 mm na frente e de 30 mm nas costas com aplicação em silkscreen;</td></tr><tr><td>15. Faixas retrorrefletiva (modelos A e B)</td><td>a. três faixas de 25mm de altura cada, sendo a superior e a inferior na cor amarelo fluorescente, e a central retrorrefletiva na cor cinza. b. A tarja deve ser aplicada na frente e nas costas, na parte superior, posicionada a 95 mm da nuca, conforme “Desenhos”. c. atender a ABNT NBR 15292;</td></tr></table>					9. Porta crachá	a. frente direita; b. bordas em tecido FR e centro vazado para colocação da identificação; c. posicionado na frente direita com altura de 60mm por largura de 90 mm com abertura lateral posicionado a 20 mm abaixo do texto de identificação, que fica 20 mm abaixo da faixa retrorrefletiva;	10. Identificação pessoal	a. nome do funcionário (item opcional): bordado em faixa do mesmo tecido utilizado na vestimenta, na cor preta, fonte Trebuchet MS negrito 26 pts, com velcro macho no dorso medindo (25x130) mm e posicionado sobre a faixa retrorrefletiva. b. texto de identificação do colete (frente e costas), conforme item 12 - Desenhos. As letras devem ter altura de 15mm na frente e de 30mm nas costas com aplicação em silkscreen; c. bolsa plástica com uma abertura lateral nas costas (220 X 150) mm posicionada a 20 mm abaixo da faixa retrorrefletiva, para identificar a função EOR;	11. Marca Petrobras	a. Bordado eletrônico; b. comprimento da logomarca: 100 mm; c. A assinatura horizontal deve ser baixada do endereço: https://petrobras.com.br/quem-somos/nossa-marca	12. Bandeira Nacional	a. bordado eletrônico; b. tamanho: 80 mm de largura e altura proporcional; c. afixado a 10 mm acima da etiqueta de identificação (“nome de guerra”), no lado esquerdo, centralizada em relação ao bolso; d. quando aplicada em vestimentas com tarjas retrorrefletivas, a bandeira deve ser sobreposta a tarja retrorrefletiva;	13. Tarja	a. tarja de 90 mm de altura na cor branca aplicada na frente esquerda na altura do peito; b. sobre a tarja branca, deve ser aplicada a marca Petrobras, através da técnica de silkscreen. O comprimento da marca deve ser de 100 mm conforme item 12 (Desenhos).	14. Inscrições	a. texto de identificação do colete (frente e costas), conforme item 12 (Desenhos). As letras devem ter altura de 15 mm na frente e de 30 mm nas costas com aplicação em silkscreen;	15. Faixas retrorrefletiva (modelos A e B)	a. três faixas de 25mm de altura cada, sendo a superior e a inferior na cor amarelo fluorescente, e a central retrorrefletiva na cor cinza. b. A tarja deve ser aplicada na frente e nas costas, na parte superior, posicionada a 95 mm da nuca, conforme “Desenhos”. c. atender a ABNT NBR 15292;
9. Porta crachá	a. frente direita; b. bordas em tecido FR e centro vazado para colocação da identificação; c. posicionado na frente direita com altura de 60mm por largura de 90 mm com abertura lateral posicionado a 20 mm abaixo do texto de identificação, que fica 20 mm abaixo da faixa retrorrefletiva;																	
10. Identificação pessoal	a. nome do funcionário (item opcional): bordado em faixa do mesmo tecido utilizado na vestimenta, na cor preta, fonte Trebuchet MS negrito 26 pts, com velcro macho no dorso medindo (25x130) mm e posicionado sobre a faixa retrorrefletiva. b. texto de identificação do colete (frente e costas), conforme item 12 - Desenhos. As letras devem ter altura de 15mm na frente e de 30mm nas costas com aplicação em silkscreen; c. bolsa plástica com uma abertura lateral nas costas (220 X 150) mm posicionada a 20 mm abaixo da faixa retrorrefletiva, para identificar a função EOR;																	
11. Marca Petrobras	a. Bordado eletrônico; b. comprimento da logomarca: 100 mm; c. A assinatura horizontal deve ser baixada do endereço: https://petrobras.com.br/quem-somos/nossa-marca																	
12. Bandeira Nacional	a. bordado eletrônico; b. tamanho: 80 mm de largura e altura proporcional; c. afixado a 10 mm acima da etiqueta de identificação (“nome de guerra”), no lado esquerdo, centralizada em relação ao bolso; d. quando aplicada em vestimentas com tarjas retrorrefletivas, a bandeira deve ser sobreposta a tarja retrorrefletiva;																	
13. Tarja	a. tarja de 90 mm de altura na cor branca aplicada na frente esquerda na altura do peito; b. sobre a tarja branca, deve ser aplicada a marca Petrobras, através da técnica de silkscreen. O comprimento da marca deve ser de 100 mm conforme item 12 (Desenhos).																	
14. Inscrições	a. texto de identificação do colete (frente e costas), conforme item 12 (Desenhos). As letras devem ter altura de 15 mm na frente e de 30 mm nas costas com aplicação em silkscreen;																	
15. Faixas retrorrefletiva (modelos A e B)	a. três faixas de 25mm de altura cada, sendo a superior e a inferior na cor amarelo fluorescente, e a central retrorrefletiva na cor cinza. b. A tarja deve ser aplicada na frente e nas costas, na parte superior, posicionada a 95 mm da nuca, conforme “Desenhos”. c. atender a ABNT NBR 15292;																	

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006		REV. E
					FOLHA: 10 de 16
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA				PÚBLICO SMS/ECES/SEG

16. Etiqueta	a. tamanho: posicionada no degolo. b. demais etiquetas devem estar posicionadas na lateral esquerda próxima a cintura, na altura do quadril e conter no mínimo: - Nome do fabricante; - Tamanho; - Composição do tecido e instruções de lavagem conforme Portaria Inmetro; - Gramatura; - Nº do lote, mês e ano de fabricação; - Número do certificado de conformidade - Observação: “NÃO REMOVA esta etiqueta”.
17. Viés	a. viés de nylon com largura de 10 mm em todo o contorno, na mesma cor do colete;
18. Alça de pendurar	b. largura de 10 mm, no degolo traseiro da parte externa;
19. Embalagem	As peças devem ser embaladas individualmente, de forma a proteger dos efeitos dos raios ultravioletas (UV).

8.3. TABELAS DE MEDIDAS

NUMERAÇÃO PROFISSIONAL:		ÚNICO	
PONTOS DE MEDIDA:		Tolerância	Medida (cm)
A	Tórax	+/- 1,0 cm	65
B	Costa (ombro a ombro)	+/- 1,0 cm	56
C	Comprimento	+/- 1,0 cm	64

9. ENSAIOS

9.1. Os certificados de conformidade ou relatórios de ensaios devem apresentar claramente identificados:

- nome(s) da(s) empresa(s) e referência(s) comercial(is) (fabricante do tecido e da confecção do uniforme profissional) de modo a assegurar a rastreabilidade do tecido em todo o seu ciclo;
- a composição têxtil e gramatura do tecido;
- claramente identificados: o nome do laboratório com a assinatura do responsável técnico, a data do relatório, desempenho dos materiais analisados e os demais requisitos estabelecidos na norma correspondente. Informar ainda, o número da norma e o ano da publicação.

Nota: Não são aceitos somente referências genéricas ou nomes comerciais dos tecidos adotados pelo licitante (confeccionista, fabricante ou representante).

9.2. Para cada uma das situações do licitante, no mínimo, a certificação de conformidade ou relatórios de ensaios devem estar em nome:

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E
			FOLHA: 11 de 16
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA		PÚBLICO SMS/ECES/SEG

Situação do licitante	Documentação em nome
Fabricante têxtil com produção própria da vestimenta;	Fabricante têxtil
Fabricante do material associado a confecções de vestimentas (facções);	Fabricante têxtil ou das confecções
Confecção com produção própria da vestimenta;	Confecção
Confecção principal com parte da produção terceirizada (facção), ou;	Confecção principal
Importador, representante ou revendedor	Importador, representante, revendedor, fabricante do material ou das confecções

9.3. Devem ser fornecidas cópias dos certificados de ensaio, em laboratório de terceira parte reconhecido, referentes às normas abaixo indicadas ou por requisito desta ET;

9.4. Caso o licitante tenha uma certificação voluntária junto a um Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro e que o escopo desta certificação atenda, no mínimo, aos ensaios, processos e requisitos descritos nesta ET, o licitante pode apresentar o certificado de conformidade como evidência única do atendimento ao conjunto de ensaios e processos aqui descritos.

9.5. Para as cópias dos relatórios de ensaios solicitados no item 9.6, serão aceitos apenas ensaios realizados conforme as versões das normas mencionadas na tabela, incluindo quaisquer alterações posteriores.

9.6. Ensaio	ABNT	ASTM	ISO / IEC
Materiais e Aviamentos			
a. Certificação do tecido ou ensaios físicos e químicos	NBR 13917:1997	--	--
b. Retrorrefletivos	NBR 15292:2013	ASTM D6413: 2022	--
c. Gramatura	NBR 10591:2008	ASTM D3776:2020	--
d. Composição	--	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	ISO 1833:2019
e. Encolhimento <i>Limite: <3% na trama e no urdume</i>	--	AATCC TM 135:2018	ISO 5077:2007
f. Esgarçamento de costura em tecidos planos	NBR 9925:2009	--	--
g. Solidez de cor <i>Cor: conforme item 11 desta E.T.</i> <i>Índice de aceitação: ≥4</i>	NBR ISO 105-B02:2019 NBR ISO 105-C06:2010 NBR ISO 105-E04:2014 NBR ISO 105-X11:2018 NBR ISO 105-X12:2019	--	--

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E
				FOLHA: 12 de 16
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA			PÚBLICO SMS/ECES/SEG

h. Identificação da cor da vestimenta (escala Pantone)	NBR ISO 105 J01:2008	--	--
i. Restrição a aminas aromáticas <i>Limite: < 30 ppm (partes por milhão)</i>	NBR 16551:2016	--	ISO 14362-1:2017 OEKO-TEX
j. Aminas cancerígenas <i>Limite: não podem ser detectáveis</i>	NBR 16551:2016	--	ISO 14362-1:2017 OEKO-TEX
k. Valor de pH <i>Faixa de aceitação (> 4,0 e < 7,5)</i>	NBR ISO 3071:2018	AATCC TM 81:2022	OEKO-TEX

Notas:

- Quando da publicação de uma norma brasileira (ABNT NBR) equivalente às normas ISO/IEC citadas neste ET, esta passa automaticamente a substituir a norma internacional correspondente.
- Uma vez revisada qualquer uma das normas em referência, o fornecedor deve atentar para os prazos estabelecidos nas mesmas. Caso não haja a citação de concessão de prazo, para a vigência da mesma, a apresentação de documentação à Petrobras deve ser na versão mais atual, sendo admitidos que os ensaios sejam na versão anterior por um prazo de 06 (seis) meses.
- Uma vez editada qualquer uma das normas ISO/IEC em referência, o licitante deve atentar para os prazos estabelecidos nas mesmas ou na sua ausência, vale a edição atualizada e a edição anterior. No caso de alterações das normas que possam impactar negativamente o processo de avaliação ou o desempenho da peça de vestuário, este(s) item(ns) pode(m) ser avaliado(s) isoladamente.

10. ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC

10.1. O licitante somente será considerado apto para análise técnica (PATEC) se apresentar no processo licitatório a(s) cópia(s) completa(s) do(s) relatório(s) de ensaio (item 9.6) e 'Notas' do item 9.

10.2. A não observância do item 10.1 desclassifica o licitante.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E
			FOLHA: 13 de 16
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA		PÚBLICO SMS/ECES/SEG

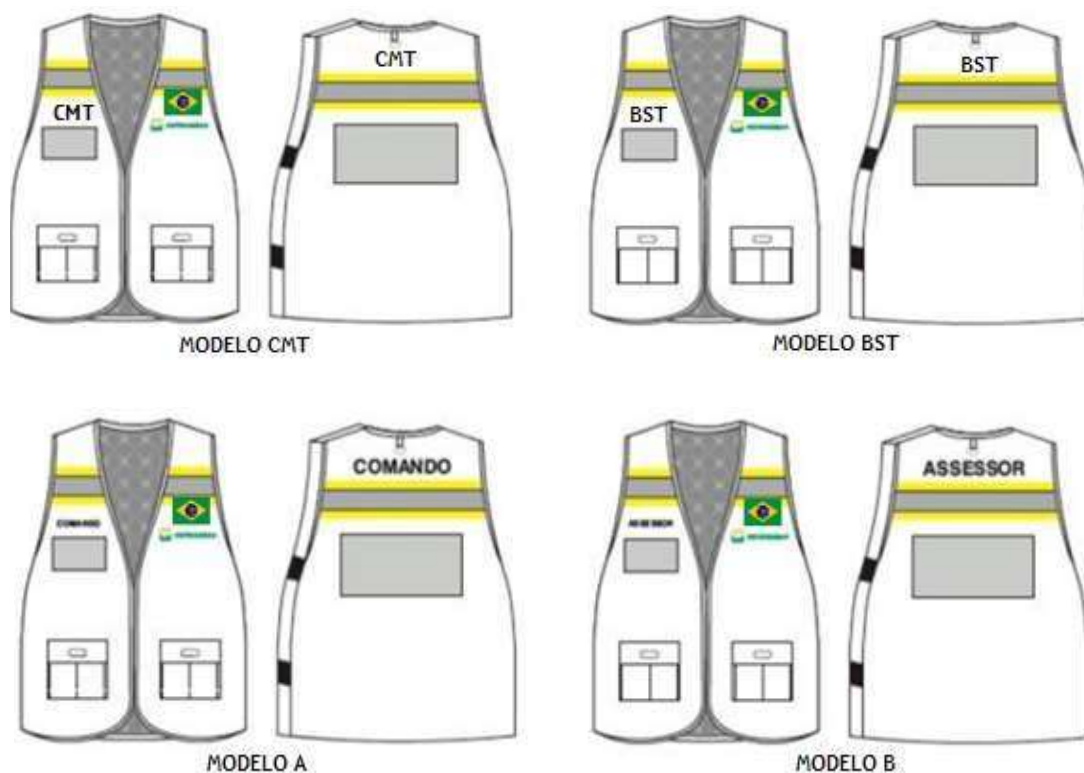
11. LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)

MODELO	COR	INSCRIÇÃO	TAMANHO	NM
MODELO CMT	Branca	CMT	único	12.324.898
MODELO BST	Branca	BST	único	12.324.899
MODELO A	Branca	COMANDO	único	11.709.655
MODELO B	Branca	ASSESSOR	único	11.709.697
MODELO C	Vermelha	OPERAÇÕES	único	11.709.699
MODELO D	Azul	PLANEJAMENTO	único	11.709.700
MODELO E	Laranja	LOGÍSTICA	único	11.709.701
MODELO F	Verde	FINANÇAS	único	11.709.702
MODELO G	Cinza	AVALIADOR	único	11.709.703
MODELO H	Cinza	OBSERVADOR	único	11.709.705
MODELO I	Amarelo	LIDER DE ABANDONO	único	12.832.093
MODELO J	Verde	CIPA	único	12.835.752

OBS: os Modelos I e J seguem os mesmos formatos dos demais modelos, com as diferenciações de cores e inscrições.

12. DESENHOS

12.1. Modelo dos coletes



	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E
			FOLHA: 14 de 16
	TÍTULO:		PÚBLICO
	COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA		SMS/ECES/SEG

MODELO C

MODELO D

MODELO E

MODELO F

MODELO G

MODELO H

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E
			FOLHA: 15 de 16
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA	PÚBLICO SMS/ECES/SEG	

12.2.Marca Petrobras – Aplicação

Marca a ser aplicada nos uniformes dos empregados



12.3.Bandeira do Brasil – Aplicação

Características e posicionamento da Bandeira Nacional



Aprovada pelo Decreto nº4, de novembro de 1889, a bandeira é composta de um losango amarelo em campo verde, tendo no meio a esfera celeste azul, atravessada por uma faixa branca, em sentido oblíquo e descendente da direita para a esquerda, com os dizeres "Ordem e Progresso".

As estrelas, que fazem parte da esfera, representam a constelação Cruzeiro do Sul. Cada uma corresponde a um Estado brasileiro e, de acordo com a Lei nº 8.421, de 11 de maio de 1992, deve ser atualizada no caso de criação ou extinção de algum Estado. Há uma única estrela acima na inscrição "Ordem e Progresso".

Requisitos Técnicos:

Cor	Pantone
Amarelo	122 c
Verde	356 c
Azul	2735 PC

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. E
			FOLHA: 16 de 16
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CIPA		PÚBLICO SMS/ECES/SEG

13. COR DA VESTIMENTA

13.1. Colete de proteção “ICS/SGE/CIPA”

Cor		Função	
Branco		Não é necessário especificar Pantone	COMANDO ou ASSESSOR
Vermelho		Pantone 7691 C	PLANEJAMENTO
Azul		Pantone 485 C	OPERAÇÕES
Laranja		Pantone Orange 021 C	LOGÍSTICA
Verde		Pantone 348 C	FINANÇAS e CIPA
Cinza		Pantone Cool Gray 4 C	AVALIADOR ou OBSERVADOR
Amarelo		Pantone 123 C	LIDER DE ABANDONO

13.2. Critérios

Para avaliação da cor, disponibilizamos uma planilha com os tons selecionados, utilizada para comparação visual, mas para maior acuidade pode ser utilizado um equipamento identificador de cores. Será utilizado para avaliação de cor o equipamento Pantone Color Cue 2, além da escala Pantone Fashion + Home. Com base na variação da faixa de cor estabelecida acima, será utilizado em faixa de descoloração entre a cor base e a cor da amostra levando em consideração a sua composição.

Como o fornecedor deve fornecer a cor de seu tecido, por ensaio em terceira parte, no processo de licitação, as amostras coletadas nos lotes de fornecimentos serão avaliadas segundo a faixa de descoloramento estabelecida pela tabela de escala de laranja para vestimentas de proteção e uniformes.

13.3. Objetivo da avaliação de cor

O processo de avaliação da cor será entre a amostra fornecida pelo vencedor no processo de licitação e as amostras coletadas durante as auditorias regulares. A faixa de descoloramento entre estas amostras não devem superar as variações da escala aqui fornecida.

Não existe uma busca pela variação de cor no fornecimento e sim pela manutenção das cores ao longo dos processos regulares de lavagem da vestimenta de proteção.

